

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº. 562/2025**

### REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Considerando o processo administrativo nº 22505/2025 de 09/09/2025;

Considerando o parecer da Junta Médica, fl. 25 e 26;

Considerando a manifestação jurídica, fl. 41 à 46;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 1689/2018 de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Concessão de Horário Especial de Trabalho ao Servidor Deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho (s) ou dependente (s) com deficiência, inclusive transtorno do espectro autista,

## REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 40% ELENICE FERRAZ DE SOUZA

Cargo: Professor A

Matrículas: 065892-01 e 055706-01

Período: 06 meses (06/10/2025 a 06/04/2026)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA** 

Prefeito Municipal